



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

REQUERIMENTO Nº 95/2026

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, com cópia à Secretaria de Estado de Políticas para a Mulher e à Secretaria de Estado da Saúde.

Assunto: Solicita a inclusão do município no cronograma do programa itinerante da Carreta Odontológica “Cuidar e Sorrir”.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

Requeiro, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário desta soberana Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, com cópia à Secretaria de Estado de Políticas para a Mulher e à Secretaria de Estado da Saúde, **solicitando a inclusão do município de Pinhalzinho/SP no cronograma de atendimento e a destinação da unidade móvel do programa itinerante de saúde bucal “Cuidar e Sorrir”.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo buscar apoio do Governo do Estado para ampliar o acesso a serviços essenciais de saúde em nosso município. O programa Cuidar e Sorrir, vinculado a iniciativas de atendimento humanizado e voltado prioritariamente a mulheres e seus dependentes (crianças e adolescentes de 0 a 17 anos), representa uma ação de grande relevância social.

O município de Pinhalzinho/SP possui famílias em situação de vulnerabilidade que necessitam de suporte complementar na área de odontologia, abrangendo desde procedimentos preventivos e limpezas até restaurações e orientações de higiene bucal. A vinda da carreta trará alívio imediato à demanda reprimida da rede pública de saúde local e garantirá cidadania e dignidade às nossas munícipes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Ressaltamos que a administração municipal e a Secretaria de Saúde de Pinhalzinho estarão à disposição para colaborar com a infraestrutura e a logística necessárias (como local adequado para o estacionamento da unidade móvel e apoio na triagem) para o pleno êxito da ação durante o período em que permanecer no município.

Sala de Sessões, 18 de agosto de 2026.

José Ricardo Kiota
Vereador